

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 009/2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo e Fomento 002/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 07/10/2020, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas dos meses janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2020, da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializados.

II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, com parecer, através do Memorando 333/2020, 422/2020, 521/2020 e 523/2020 – SEMED. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 10.940,00 referente a janeiro e fevereiro, repassado em 20/02/2020, R\$ 5.620,00 referente o mês de março, repassado em 05/03/2020, R\$ 5.520,00 referente o mês de abril, repassado em 20/04/2020 e R\$ 5.520,00 referente o mês de maio, repassado em 05/05/2020.

III – Período de JANEIRO - A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de 03 profissionais, Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 66.240,00, valor recebido no período, de R\$ 5.470,00. O valor recebido até o período de R\$ 5.470,00.

III – Período de FEVEREIRO - A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de 03 profissionais, Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 66.240,00, valor recebido no período, de R\$ 5.470,00. O valor recebido até o período de R\$ 10.940,00.

III – Período de MARÇO - A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de 03 profissionais, Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 66.240,00, valor recebido no período, de R\$ 5.620,00. O valor recebido até o período de R\$ 16.560,00.

III – Período de ABRIL - A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de 02 profissionais, Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 66.240,00, valor recebido no período, de R\$ 5.520,00. O valor recebido até o período de R\$ 22.080,00.

III – Período de MAIO - A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de 02 profissionais, Relatório de Execução Físico-financeira

Handwritten signature: Isabel Cristina Ramos de Oliveira

(Anexo III) preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 66.240,00, valor recebido no período, de R\$ 5.520,00. O valor recebido até o período de R\$ 27.600,00.

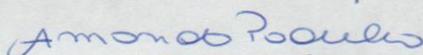
IV - Foram apresentados extratos bancários dos períodos de janeiro a maio de 2020 com as movimentações bancárias e Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV). De acordo com estes documentos, o valor depositado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 27.600,00.

V - Demais documentos, Conciliação bancária (Anexo VII), entregue. Comprovantes de pagamentos de encargos trabalhistas através da GFIP/SEFIP, meses de janeiro, fevereiro, março aparecem na lista de trabalhadores 03 profissionais. Salientamos que a partir de março houve troca de profissional, entre a Deborah Blank e Edson Junior que foi pago através de nota fiscal eletrônica da Clínica Psicocentro Mais Ltda. Foram apresentadas lista de alunos atendidos pelos profissionais, mas o número de atendimentos pela Clínica Psicocentro Mais Ltda, consta na NFE 38 a quantidade de 40 atendimentos no mês de maio/2020, totalizando o valor do serviço em R\$ 2.800,00, contudo, no item 1.4 do Anexo III(atendimentos de neuropediatria) foram executados até o momento somente 26 atendimentos. Solicitamos a relação de atendimentos do mês de março, do profissional de neuropediatria, pois consta no anexo III, no item 1.4 16 atendimentos e na nfe 30, constam 9 atendimentos. Por consequência deve ser revisto o mesmo anexo para os meses de março, abril e maio/2020.

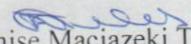
A entidade encaminhou as guias e comprovantes de recolhimento de INSS referente aos pagamentos dos profissionais que prestam os serviços pagos pela parceria, assim com a GFIP/SEFIP dos trabalhadores.

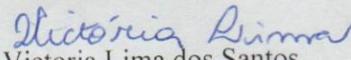
VI - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela aprovação parcial da prestação de contas relativa ao seu período de atividades.

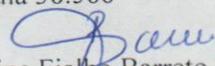
Santo Antônio da Patrulha, 07 de outubro de 2020.

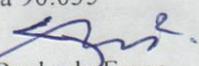


Amanda Padilha dos Santos
Matrícula 37.427


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Victoria Lima dos Santos
Matrícula 38.566


Roselaine Fialho Barreto de Oliveira
Matrícula 90.035


Sérgio Paulo de Fraga
Matrícula 12.610